



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 062327019

Ref.: Ofício SGP-23 nº 386/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Marcelo Messias, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da solicitação de inclusão de treinamento e capacitação dos profissionais de saúde bucal da rede pública municipal para atendimento de pessoas com deficiência.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Fabricio Cobra Arbex
 Secretário (a) Casa Civil
 Em 23/05/2022, às 09:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062327019** e o código CRC **BF64DA66**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000837-4**Encaminhamento SMS/CAB Nº 061916287**

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 386/2022 - Indicação nº 35/2022. Solicitação de inclusão de treinamento e capacitação dos profissionais de saúde bucal da rede pública municipal para atendimento de pessoas com deficiência.**À SMS/SEABEVS****Sra. Sandra Sabino**

Em retorno ao solicitado em Ofício SGP-23, Doc SEI 061488525, temos a informar que os pacientes com necessidades especiais (PNE) são atendidos na rede básica através das equipes de Saúde Bucal ou, havendo necessidade, de acordo com protocolo de encaminhamento disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/CadernodeProtocolos2VERSAO_2021_PTI_4_6_2021.pdf são encaminhados para tratamento nos Centros de Especialidades Odontológicas e atendidos por profissionais capacitados ou especializados.

Considerando que, no período de 2020 à março de 2022 o enfrentamento à COVID 19 implicou na suspensão temporária de consultas eletivas, ou na redução do número de consultas para assegurar a biossegurança, bem como na suspensão de cursos e capacitações, com exceção de cursos relacionados ao atendimento em prótese pela Atenção Básica, a priorização é para a retomada na capacidade máxima do acesso aos atendimentos e de cursos ou capacitações já planejados.

Adicionalmente, esclarecemos que foi priorizada a adesão do município ao SB BRASIL 2020 o qual é um projeto do Ministério da Saúde (MS) em conjunto com a Universidade Federal de Minas Gerais para conhecer as condições epidemiológicas em saúde bucal nas Capitais, Distrito Federal e em 395 municípios do interior do país. Tais informações auxiliarão em novas diretrizes para as políticas públicas e reorganização no modelo de atenção odontológico.

Informamos que as ações de educação permanente são realizadas conforme Plano Municipal de Educação Permanente (PLAMEP) o qual é resultado do planejamento coletivo das ações educativas para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito municipal, constituindo-se em um instrumento de gestão que comporta as prioridades relativas às ações de educação para o trabalho em saúde dos diferentes territórios e regiões do Município. No PLAMEP há o planejamento para capacitar os cirurgiões dentistas no atendimento ao paciente com doenças raras e pacientes com deficiência (PcD) para o ano de 2023/2024.

At.te

**Marta Lopes de Paula Cipriano****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 20/04/2022, às 15:35.

**Erica Gimenes Ruis Barbosa Porto Rinaldi****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 20/04/2022, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061916287** e o código CRC **C9ECB087**.

Matéria DOCREC 381/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 35/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=377662>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000837-4**Encaminhamento SMS/CG Nº 062231700**

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 386/2022 - Indicação nº 35/2022. Solicitação de inclusão de treinamento e capacitação dos profissionais de saúde bucal da rede pública municipal para atendimento de pessoas com deficiência.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. ASSESSORES,

Considerando as informações encartadas no documento (061488817), oriundo do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP - nº 386/2022, documento (061488525), restituímos o expediente com as manifestações e esclarecimentos da área técnica desta Pasta, conforme documento (061916287).

Cordialmente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 27/04/2022, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062231700** e o código CRC **57A29FFD**.